



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**OFÍCIO CIRCULAR**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:02-07-2009

Nº57 - 4.1.0/2009

<b>SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DOCENTES</b>	<b>ENVIADO PARA:</b>	
	Gabinete Secretário	<input type="checkbox"/>
	Direcções Regionais	<input type="checkbox"/>
	IDRAM	<input type="checkbox"/>
	Casas da Madeira	<input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input type="checkbox"/>
	Escolas Básicas e Secundárias	<input type="checkbox"/>
	Escolas Particulares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Públicas	<input type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Privadas	<input checked="" type="checkbox"/>
	I.P.S.S	<input type="checkbox"/>
	Sindicatos	<input type="checkbox"/>

**ASSUNTO: CONCURSO PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO EM SERVIÇO DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO, INCLUINDO AS ESCOLAS PROFISSIONAIS PRIVADAS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 287/88, DE 19 DE AGOSTO - BIÊNIO DE 2009/2011.**

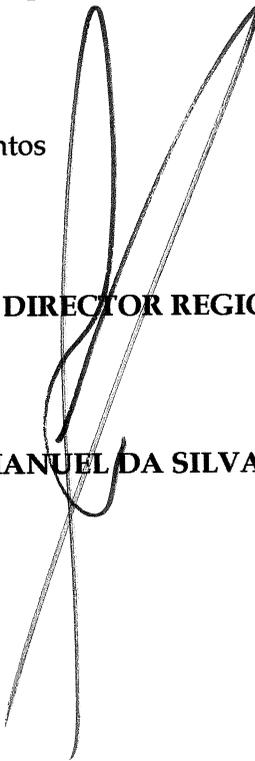
Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que irá ser publicado em **02 de Julho de 2009**, na 2ª Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, o aviso de abertura do concurso mencionado em epígrafe.

As fichas de candidatura, em anexo, depois de devidamente assinadas e autenticadas, deverão ser enviadas, juntamente com os documentos referidos, em carta registada com aviso de recepção, impreterivelmente, no prazo de oito dias a contar do primeiro dia útil imediato ao da data da publicação do aviso no Jornal Oficial da R.A.M. para:

**DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**  
EDIFÍCIO OUDINOT - 4º ANDAR  
APARTADO 3206  
9061 - 901 FUNCHAL

No prazo de reclamações não serão admitidas alterações que configurem uma nova candidatura, pelo que a ficha deverá ser preenchida com o maior cuidado.

Com os melhores cumprimentos



**O DIRECTOR REGIONAL**

**(JORGE MANUEL DA SILVA MORGADO)**

/CP